



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI N. 720, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

“Concede o título de Cidadão Acreano ao Dr. José Thomaz Nabuco de Oliveira Filho.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Acreano ao Dr. José Thomaz Nabuco de Oliveira Filho pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de dezembro de 1980, 92º da República, 78º do Tratado de Petrópolis e 19º do Estado do Acre.

JOAQUIM FALCÃO MACEDO

Governador do Estado do Acre